



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 3.382, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o artigo 2º da Portaria nº 3.057, de 13 de dezembro de 2022, alterada pelas Portarias nº 199, de 18 de janeiro de 2024, nº 535, de 16 de fevereiro de 2024, e nº 3.365, de 29 de novembro de 2024 que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º Ficam **NOMEADOS** como Presidente e Vice-Presidente do referido Conselho, os seguintes membros, eleitos por seus pares:*

I - Carolina Barboza Lima dos Santos, Presidente;

II - Fábio Santos Silva, PEB I, Vice-Presidente.

Art. 2º Os demais membros nomeados pela Portaria 3.057, de 13 de dezembro de 2022, e suas posteriores alterações permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuibas.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos